



A nova face do Poder Judiciário fluminense

Produtividade do Poder Judiciário fluminense aumenta em 56% e reafirma sua nova face e inovadores modos de dirimir os conflitos sociais. A conciliação, a mediação e a variedade de ações afirmativas, viabilizadas pela digitalização dos processos e por varas virtuais, caracterizam a abordagem.

Perfil



O Desembargador Sidney Hartung fala sobre sua trajetória no TJERJ

Jurídico



Tribunal de Justiça sedia 1º FONAVID

Institucional



Homenagens no Dia da Justiça

TJERJ promove 3ª Feira de Artesanato em comemoração ao Dia do Servidor Público

Tribunal de Justiça realiza casamentos comunitários na comunidade do Santa Marta e na EMERJ

Cultural

ESAJ arrecada 5 mil livros para o projeto "Bibliotecas Solidárias"

Literatura em foco

Os Desembargadores Maurício Caldas, Roberto de Abreu e Marcos Alcino lançam novos livros no TJERJ

Direito em Sol Maior

O Desembargador Eduardo Mayr fala sobre a Poesia na Justiça

Passaporte Digital

O colunista Zanoni Maia Jr. escreve sobre as formas de gravar arquivos

Aumento de produtividade, mediação, varas virtuais e ações afirmativas: A nova face do Poder Judiciário fluminense



Em solenidade realizada no dia 8 de dezembro, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, relativa às comemorações do Dia da Justiça, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, no discurso intitulado “A outra face da Justiça”, declarou: “Os gregos, que foram grandes mestres em descrever comportamentos humanos através de pequenas histórias, representaram a Justiça pela deusa Themis, uma linda mulher, de grande sabedoria, mas de olhar austero, segurando uma balança nas mãos e uma espada na outra. Posteriormente, para transmitir a ideia de imparcialidade e austeridade da Justiça, os romanos ou, para alguns, os artistas alemães do século XVI, colocaram uma venda nos seus olhos. Essa é a face da Justiça por todos conhecida. Uma face poética, filosófica e, por que não dizer, mitológica. Não é esta, me parece, a imagem que melhor retrata a Justiça moderna, ou, pelo menos, a outra face da Justiça: a sua face real, operosa e social”.

Com essas palavras, o Presidente Zveiter chamou a atenção para o fato de que o Poder Judiciário não pode ser, tão-somente, um frio julgador de papéis. E acrescentou: “No meu discurso de posse na Presidência deste Tribunal, citei Calamandrei, que dizia: ‘A toga do juiz deve ter o talhe da sociedade.’ Ouso agora ir além

do grande advogado italiano, para dizer que não somente a toga do juiz deve ter o talhe da sociedade, mas também, e principalmente, o manto sagrado da própria Justiça. Esse manto deve seguir o modelo querido pelo povo, de modo a efetivar, nas suas realizações, a Justiça social”, ressaltou.

Para ilustrar o que disse, o Desembargador fez um balanço de sua gestão, destacando pontos como o aumento da produtividade dos magistrados, a partir da influência da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a implantação do “Plano Mater” pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA); as realizações do 1º Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) e da 4ª Semana Nacional de Conciliação, além das chamadas ações afirmativas, entre as quais a decisão do TJERJ de declarar a constitucionalidade da Lei Estadual nº 5.346/2008, que instituiu o sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais do Rio.

A REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO abordará, a seguir, alguns tópicos do discurso presidencial, relacionando-os a outras atividades e práticas inovadoras recentes do Poder Judiciário fluminense, que revelam essa “outra face da Justiça”.

Produtividade dos magistrados aumenta em 56%

Conforme estatísticas elaboradas pela Divisão de Coleta e Tratamento de Dados (DICOL) do TJERJ, atualizadas até o dia 13 de dezembro, a Justiça fluminense, em 2009, comparativamente a 2008, obteve um aumento de 56% na produtividade dos magistrados, no que se refere ao número de sentenças prolatadas. Nas Varas de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, por exemplo, durante o ano de 2008, foram proferidas, em média, 360 sentenças por mês. Em 2009, até o mês de outubro, a média subiu para 845 sentenças mensais.

Sobre o assunto, o Presidente do TJERJ afirmou: "No plano da prestação jurisdicional, propriamente dita, não temos poupado esforços para tornar a nossa Justiça ainda mais rápida e eficiente. Além de melhores instalações para inúmeras varas, construção de novos fóruns e expressivos investimentos em equipamentos de informática, obtivemos significativa melhoria em nossa produtividade, o que colocou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio em posição de destaque no cumprimento da Meta 2, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça".

Conciliação e mediação

A 4ª Semana Nacional de Conciliação, iniciativa do CNJ, como parte do projeto "Conciliar é Legal", ocorreu no período de 7 a 11 de dezembro, abrangeu os Tribunais de Justiça estaduais, os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais Regionais do Trabalho, e teve no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro um de seus mais importantes participantes.

Na Justiça fluminense, a ação envolveu processos relacionados às empresas de telefonia Oi Fixo (Telemar), Oi TNL, Brasil Telecom, TIM e Vivo, além da Light, Banco Itaú, Itaú Arrendamento e BFB Leasing. Cerca de 150 pessoas, entre magistrados, servidores, juízes leigos e estagiários, trabalharam no evento. As audiências da 4ª Semana de Conciliação anteciparam as pautas previstas para julho de 2010.

A solenidade de encerramento do evento ocorreu no dia 11, no Salão Nobre do palacete neocolonial do Botafogo de Futebol e Regatas, onde foram realizadas as últimas audiências. Esse período de apenas uma semana resultou, conforme balanço nacional divulgado pelo CNJ, em 184.035 audiências, com 81.613 acordos, totalizadores do montante de R\$ 762.923.577,79. No âmbito do TJERJ, foram marcadas 1.125 audiências em sete Juizados Especiais Cíveis da Capital (1º, 2º, 3º, 7º, 21º, 23º e 27º). O índice de



O coordenador do mutirão, Juiz Paulo Janguetta, comemora o acordo celebrado entre as partes de uma das audiências

acordos obtidos foi de 72% entre as audiências realizadas.

Já a mediação, constituída como método de resolução pacífica de disputas, de que participam, além do magistrado, das partes e respectivos advogados, especialistas mediadores designados por portaria, é aplicável a casos que envolvam relações continuadas, tais como os conflitos de vizinhança, os que envolvam componentes de uma família, ou sócios de uma mesma empresa, etc. O ideal é que a mediação seja apresentada às partes bem no início do conflito, antes que o litígio se estabeleça mais gravemente. Os procedimentos são variáveis conforme a fase em que se encontra o processo. A mediação é sempre sigilosa e tem na atuação do magistrado a garantia da imparcialidade do mediador.

No encerramento das atividades do Dia da Mediação, 10 de dezembro, no auditório da Escola da Magistratura do Estado do Rio (EMERJ), ocasião em que foi inaugurado o Centro de Mediação do Fórum Central da Comarca da Capital, o Presidente Zveiter afirmou: "A mediação é o futuro das Varas de Família e dos setores sensíveis do Poder Judiciário, pois irá dirimir ainda mais os conflitos. Era um projeto antigo e necessário. O povo precisa de decisões rápidas e eficientes. O futuro é a mediação, uma vez que a solução do conflito não se resume ao término do processo, mas à continuidade das relações entre os seres humanos". O TJERJ foi o primeiro tribunal do país a cumprir a meta do CNJ relacionada à mediação. O Programa de Mediação do Poder Judiciário fluminense contará com 13 centros funcionando em todo o Estado.

Varas virtuais e digitalização dos processos

Dentre os meios utilizados com o intuito de fazer com que a Justiça atue com o máximo de celeridade, o Presidente Luiz Zveiter tem ressaltado a importância da

digitalização dos processos: "Estamos dando passos importantes para a virtualização do Poder Judiciário estadual, que vão proporcionar mais agilidade ao andamento dos processos. A digitalização vai viabilizar a solução dos conflitos com mais rapidez", declarou, ao inaugurar, no dia 15 de dezembro, a 8ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, a primeira vara virtual do município.

Essa já é a segunda serventia do Estado do Rio a ter processos digitalizados em sua totalidade. A primeira a ser inaugurada nesses moldes foi a Central de Assessoramento Criminal, no Fórum Central da Capital. A Central de Assessoramento, com 56 processos totalmente virtuais, faz, prioritariamente, o processamento de feitos criminais de grande complexidade relacionados ao crime organizado.

Justiça e ações afirmativas

No campo das ações afirmativas, merecem destaque, ainda, os Projetos Especiais desenvolvidos pelo Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE). Desde os mais famosos, a exemplo do "Justiça Cidadã em Ação" (objeto de matérias da REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO nos números 27 e 29), do "Justiça Itinerante" (que foi matéria na revista nº 30) e do "Casamento Comunitário" (objeto de matéria desta edição), até outros programas menores, mas não menos importantes, como o "Pais Trabalhando", que proporciona ocupação remunerada a pais em situação de risco social; o "Justiça pelos Jovens", que oferece a oportunidade do primeiro emprego nos diversos setores do Tribunal de Justiça a jovens que cumpriram medidas socioeducativas na Vara da Infância e Juventude da Capital, e o "Jovens Mensageiros", que realiza a inserção no mercado de trabalho de jovens em



A Diretora do DEAPE, Rosilea Di Masi Palheiro (ao centro), com a sua dedicada equipe

situação social de risco e/ou oriundos de família de baixa renda, por intermédio do exercício da atividade de mensageiro junto ao Departamento de Correio do TJERJ.

Para comemorar os resultados dos trabalhos realizados no ano de 2009, o Tribunal de Justiça realizou, no dia 15 de dezembro, um evento festivo que contou com a presença de cerca de 300 participantes, entre beneficiados pelos diversos projetos sociais e ambulantes cadastrados que trabalham no prédio do Fórum. Na ocasião, o Presidente Zveiter declarou: "Confesso que hoje estou bastante emocionado. Muitos não conhecem o Poder Judiciário. No entanto, o trabalho social feito nesta Casa tem resgatado a cidadania de várias pessoas. Eu não ficaria satisfeito se não fizesse essa justa homenagem a vocês. É o Poder Judiciário se aproximando mais da população, através dos projetos sociais", concluiu.



TJERJ sedia fórum nacional inédito para discutir a Lei Maria da Penha



A Ministra Nilcéa Freire; o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, e a Conselheira Morgana Richa

Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei Federal nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Além de haver estabelecido mecanismos de combate à violência contra a mulher, a nova legislação trouxe uma importante inovação para a Justiça brasileira: a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Maria da Penha Maia Fernandes é uma biofarmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Em 1983, seu ex-marido, o professor colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, tentou matá-la duas vezes. Na primeira, com arma de fogo, simulou um assalto. Na segunda vez, tentou eletrocutá-la e afogá-la. Por conta das agressões sofridas, a biofarmacêutica ficou paraplégica. Nove anos depois, o ex-marido foi condenado a oito anos de prisão, mas, por meio de recursos jurídicos, ficou preso apenas durante dois anos. O episódio chegou à Organização dos Estados Americanos (OEA) e foi considerado, pela primeira vez na História, um crime de violência doméstica. A pressão política internacional levou o Brasil a promulgar a nova lei, em decorrência desse caso emblemático.

A Lei 11.340/2006 reconheceu a gravidade dos

casos de violência doméstica e retirou dos Juizados Especiais Criminais a competência para julgá-los. Alterou o Código Penal, possibilitando que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Esses agressores também não podem mais ser punidos com penas alternativas. A legislação ainda aumentou o tempo máximo de detenção de um para três anos e previu medidas que vão, desde a saída do agressor do domicílio, à proibição de sua aproximação da vítima e de eventuais filhos.

De acordo com o artigo 14 da Lei Maria da Penha, os Juizados de Violência Doméstica com competência cível e criminal poderão ser criados pela União e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. E, se por um lado, a necessidade de tutela dos direitos fundamentais das mulheres é urgente, por outro, nem todos os Estados da Federação instalaram os Juizados de Violência Doméstica.

Objetivando a discussão dessa e de outras questões, foi criado, durante a III Jornada da Lei Maria da Penha, realizada em Brasília, em março de 2009, o Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher (FONAVID), com a finalidade de reunir, anualmente, juízes de todo o Brasil que atuam com a temática da violência doméstica.

O primeiro encontro do Fórum ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 25 de novembro, com a organização do TJERJ, e recebeu o apoio das seguintes entidades: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ), Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

O tema do 1º FONAVID foi a “Efetividade da Lei Maria da Penha”, e teve como objetivos a troca de experiências e a uniformização de procedimentos afetos à Lei 11.340/06; a discussão das decisões oriundas dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sob o prisma da efetividade jurídica, e, ainda, a avaliação das vantagens e desvantagens da ampliação de competência do sistema.

Durante os três dias do evento, mais de 200 juízes, psicólogos e assistentes sociais de todas as partes do país protagonizaram um longo debate e trocaram experiências em torno dos objetivos traçados.

Na abertura do Fórum, dia 23 de novembro, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), foi exibido um vídeo com depoimentos emocionados de mulheres vítimas da violência doméstica.

O discurso inicial foi pronunciado pelo Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, que na ocasião homenageou todos os presentes na figura da Presidente da Comissão Estadual dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COJEM), Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, “uma batalhadora deste Tribunal, uma mulher que tem se dedicado diuturnamente aos projetos sociais, para que o Poder Judiciário seja mais humano”, elogiou. O Desembargador também se referiu à Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello, Presidente do FONAVID: “Uma jovem magistrada, e a grande responsável pela implementação deste projeto no Estado do Rio”.

A cerimônia de abertura contou, ainda, com a presença do Desembargador Manoel Alberto Rebêllo dos Santos, Diretor-Geral da EMERJ; do Secretário de Reforma do Judiciário, Rogério Favreto, que representou o Ministro da Justiça Tarso Genro; da Ministra da SPM, Nilcéa Freire; da Conselheira do CNJ, Morgana Richa, que representou o Ministro Gilmar Mendes; da Secretária de Estado de Assistência Social e de Direitos Humanos, Benedita da Silva, que representou o Governador Sérgio Cabral; do Ministro

Arnaldo Esteves Lima, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); da Deputada Estadual Inês Pandeló, Presidente da Comissão de Direitos da Mulher (CDM) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ); do Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Campos Moreira, que representou o Procurador-Geral Cláudio Lopes, e da biofarmacêutica Maria da Penha Fernandes.

Em seu discurso, a Presidente do FONAVID afirmou que os juizados especializados permitiram às mulheres que sofrem com a violência doméstica o acesso à Justiça. Segundo ela, no TJERJ houve uma mudança de paradigma. “O Fórum pode ajudar a implementar juizados estruturados no Brasil. É um momento de muito debate, que contribuirá para a capacitação técnica e aprimoramento dos magistrados”, destacou.

A Ministra Nilcéa Freire anunciou que até 2011 o Brasil terá uma rede de serviços voltada para a assistência psicológica e jurídica às vítimas de violência doméstica ou familiar, organizada em todo o país, e parabenizou Maria da Penha, inspiradora da lei. “Ela transformou seu sofrimento e sua dor em luta, e possibilitou que centenas de mulheres de nosso país, milhares talvez, tomassem a mesma atitude que ela, rompendo a barreira do silêncio e da humilhação”, afirmou.

Aplaudida de pé pelo público que lotava o auditório da EMERJ, Maria da Penha se emocionou com a homenagem: “A lei precisa ser uniformizada, é importante na vida do país para garantir um futuro sem violência para nossas descendentes. A cultura de paz começa na nossa casa”, frisou.

Reforma do CPP ameaça conquistas

No segundo dia do Fórum, os trabalhos prosseguiram no Hotel Windsor Guanabara, no Centro do Rio, na parte da manhã.

A “Proteção internacional dos direitos humanos das mulheres” foi o tema de abertura das palestras. A Juíza de Direito do TJERJ e ex-Conselheira do CNJ, Andréa Pachá, falou sobre “O papel do Judiciário no processo de implementação da Lei Maria da Penha”. Ela defendeu a importância de o juiz estar conectado com a sociedade, e que esse tipo de violência é específico e, sendo assim, precisa de resposta específica do Judiciário. “A lógica da sociedade é machista. Não é fácil para a mulher ir à Justiça”, afirmou, lembrando que as vítimas têm medo, são subservientes ou sustentadas pelo agressor, e preferem, muitas vezes, se submeter ao problema do que viver em abrigos públicos. Para a magistrada, o trabalho de combate à violência doméstica só funciona se houver uma mudança de mentalidade. “É preciso que os juízes mudem a mentalidade que têm sobre a

violência doméstica. Não há nada pior do que a sensação de impunidade em processos dessa natureza. Temos que dar para a sociedade as respostas que ela espera de nós”, finalizou.

A Procuradora do Estado de São Paulo, Flávia Piovesan, enalteceu a importância histórica do evento, que classificou como um espaço simbólico de luta e ação social, e lembrou que a Convenção de Belém do Pará, de 1994, foi o primeiro tratado internacional que reconheceu que a violência contra as mulheres é um fenômeno generalizado, representando uma grave violação dos direitos humanos, ofensa à dignidade e relações de poder desiguais. Segundo dados citados pela Procuradora, a cada 100 mulheres assassinadas no Brasil, 70 são vítimas de violência doméstica ou familiar. A palestrante também defendeu a constitucionalidade da lei. “Inconstitucional não é a lei, mas a ausência dela, que rompeu com esta cultura de desigualdade e violência”, explicou.

Em seguida, a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) falou sobre “O novo projeto do CPP e a Lei Maria da Penha”. Ela iniciou dizendo que não foi uma tarefa fácil a tramitação da Lei 11.340/2006 no Congresso Nacional. Vice-presidente da Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Penal, a Senadora anunciou que irá propor emendas ao Projeto de Lei 156/2006, que tramita no Senado Federal e revoga o artigo 41 da Lei Maria da Penha, uma vez que passará novamente a considerar as agressões praticadas por homens contra suas esposas, companheiras, mães, filhas ou namoradas, como crimes de pequeno potencial ofensivo. Portanto, crimes de ameaça, invasão de domicílio e contra a honra, por exemplo, ainda que praticados no âmbito doméstico, retornariam para os juizados especiais criminais e poderiam ser resolvidos, novamente, por intermédio da aplicação da transação penal e da composição civil do conflito, com prestação pecuniária ou pagamento de cestas básicas. Acabaria, também, a hipótese de prisão em flagrante dos agressores. Tudo isso, de acordo com os participantes do FONAVID, representaria um grave retrocesso quanto aos mecanismos de proteção da Lei Maria da Penha.

O Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Lessa, salientou que muitas vezes a mulher

revela atitudes do marido em prol de uma suposta conciliação. “O bem jurídico do autor do fato não deve ser superior à liberdade da vítima”, esclareceu. Ele destacou que a possibilidade de prisão do agressor e o afastamento da aplicação de penas alternativas são os dois corações da Lei Maria da Penha, e lembrou que, atualmente, há possibilidade de suspensão condicional do processo quando há, como pano de fundo, questões relacionadas a alcoolismo e drogas, situações em que o agressor deve se submeter a tratamento.

Encerrando o segundo dia do evento, a biofarmacêutica Maria da Penha declarou: “Eu fiquei apavorada com o significado da reforma do Código, com relação à Lei 11.340/2006. Eu só posso chamar de opressoras essas pessoas que não conhecem a realidade da violência contra a mulher no país. Para mim, que não sou da área jurídica, a interpretação que dou é essa: ou não conhecem a realidade, ou fazem parte do grupo de agressores”, ressaltou. A homenageada revelou, ainda, que, desde o momento em que soube da alteração da lei, preparou um manifesto que

será enviado à OEA. Para tanto, a ativista tem visitado vários lugares, a fim de coletar assinaturas.

FONAVID aprova 16 enunciados e institui comissão legislativa

No terceiro e último dia do Fórum, os magistrados e as equipes multidisciplinares formaram grupos de trabalho e, no final do dia, elaboraram e aprovaram 16 enunciados, com o objetivo de uniformizar procedimentos em todos os Tribunais de Justiça do país. Dentre os enunciados, destacam-se o Enunciado 1, que recomenda que, para a incidência da Lei Maria da Penha, não importa o período de relacionamento ou rompimento entre vítima e agressor, bastando que reste comprovado que a violência foi decorrente da relação de afeto; o Enunciado 6, que esclarece que a Lei 11.340/2006 não impede a aplicação das penas substitutivas previstas no Código Penal, mas veda a aplicação de cesta básica, prestação pecuniária ou pagamento de multas, e os Enunciados 14 e 16, que recomendam que os Juízos com competência para processar e julgar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher deverão contar com equipe multidisciplinar que conheça e contribua para a



A Presidente do FONAVID, Juíza Adriana Ramos de Mello

articulação, mobilização e fortalecimento da rede de serviços de atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Os juízes instituíram, ainda, a Comissão Legislativa do FONAVID, composta por um magistrado representante de cada região do país. Essa comissão será permanente e, de início, apresentará propostas de modificação do referido Projeto de Lei 156/2006.

Ao final dos trabalhos, os participantes do encontro escolheram o Estado da Paraíba para sediar o 2º Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A mesa de encerramento do FONAVID foi presidida pela Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, que na ocasião representou o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter. Em sua fala, a Presidente da COJEM fez um resumo dos três dias do evento e lembrou a todos que “qualquer ato de violência, baseada na diferença de gênero, que resulte em sofrimento e danos físicos, sexuais e psíquicos à mulher, inclusive ameaças, segundo o Conselho das Nações Unidas, é considerado violência doméstica”. Destacou, ainda, que, além da Lei Maria da Penha, os juízes não podem ignorar os tratados internacionais ratificados pelo Brasil, os quais, segundo ela, integram o nosso

ordenamento jurídico e são normas obrigatórias.

Já a Juíza Adriana Ramos de Mello, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital e Presidente do FONAVID, afirmou que o encontro foi um marco, um divisor de águas no Judiciário brasileiro. Ela disse que o objetivo do Fórum é fazer com que os juízes tenham uma sensibilização maior e apliquem a Lei Maria da Penha com mais humanidade, visando à prevalência dos direitos humanos das mulheres.

Participaram do 1º FONAVID representantes dos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo, Rondônia, Rio Grande do Norte, Ceará, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Acre, Piauí, Maranhão, Tocantins, Minas Gerais, Pará, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, Paraná, Roraima, Amapá, Santa Catarina e Bahia.

Hoje, tramitam no Estado do Rio de Janeiro mais de 245 mil processos de violência doméstica contra a mulher. O Estado tem seis juizados de violência doméstica – a maior estrutura do país nesse tipo de Justiça. Para atender à demanda, foi inaugurado, em 15 de dezembro, um juizado de violência doméstica na Comarca de São Gonçalo e, em breve, será inaugurado mais um na Comarca de Nova Iguaçu.

Cultural

ESAJ arrecada 5 mil livros para o projeto 'Bibliotecas Solidárias'

Em 24 de novembro, o “Corujão da Poesia e da Música - Universo da Leitura”, projeto cultural da Universidade Salgado de Oliveira, em função do grande sucesso do primeiro evento realizado em comemoração ao Dia dos Mestres, esteve novamente no TJERJ, dessa vez, para receber, oficialmente, cerca de 5.000 livros que foram arrecadados pela Escola de Administração Judiciária (ESAJ), em benefício do projeto “Bibliotecas Solidárias”, cujo foco é a instalação de uma biblioteca em cada presídio do Estado.

O encontro integrou o evento “Tardes Culturais” da ESAJ, e foi marcado pela apresentação de artistas, músicos e amantes da poesia, entre os quais, diversos serventuários, contando também com a presença do Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, que entregou a placa de agradecimento, providenciada pela Diretora da ESAJ, Renata Mansur, ao curador e coordenador do “Corujão da Poesia”, João Luiz de Souza. Na ocasião, o Presidente elogiou a iniciativa, e



Foto: Fernando Pinheiro

O coordenador do “Corujão da Poesia” sendo homenageado pelo Presidente do TJERJ e pela Diretora da ESAJ

declarou que o projeto é um elemento importante para o cotidiano do servidor, pois o desprende um pouco das atividades formais do dia a dia.

A ESAJ continuará com a arrecadação de livros por tempo indeterminado.

Homenagens no Dia da Justiça

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro celebrou, no dia 8 de dezembro, o Dia da Justiça. Como parte das comemorações, foi realizada a solenidade de inauguração do retrato do Desembargador Sergio Cavalieri Filho, na Galeria de Presidentes do TJERJ. Em seguida, no Plenário do Tribunal, houve a entrega do Colar do Mérito Judiciário a personalidades que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e ao Judiciário fluminense.

O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, destacou a contribuição da gestão do Desembargador Cavalieri para a Justiça estadual:

“Hoje, para mim, é um momento de rara satisfação, por poder perpetrar a imagem de uma pessoa que foi muito importante no Tribunal. Conheci mais de perto o Desembargador Cavalieri quando ele era Presidente do TJ e eu complementava o mandato de Corregedor do Desembargador Carpena. Na ocasião, disse a ele que



Foto: Luiz Henrique Vicent

O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, ladeado pelas homenageadas Ana Claudia Buscacio e Regina Célia Hickman

não sabia se conseguiria acompanhá-lo. Na minha opinião, foi a maior administração que este Tribunal já teve. Em mim ele tem um seguidor, por tudo o que fez pelo Judiciário”, revelou.

O magistrado agradeceu as palavras do Presidente e falou sobre sua carreira: “Após quase 38 anos pertencendo à Justiça fluminense, dos quais 16 anos como integrante deste Tribunal, do qual tive a honra de ser Presidente, ao lado do Desembargador Zveiter como Corregedor, posso dizer que a Justiça do Rio tem uma história que nenhum outro teve ou terá. Sem dúvida, deixar o meu retrato aqui, ao lado de grandes magistrados, é um motivo de enorme satisfação, principalmente sendo colocado pelas mãos operosas e dignas do Presidente Zveiter. Trabalhamos seis meses juntos e tenho certeza de que o passado glorioso deste Tribunal será ainda mais glorioso depois de sua passagem por aqui”, finalizou.

Após a inauguração do retrato do Desembargador Cavalieri, seguiu-se a solenidade de entrega do Colar do Mérito Judiciário. Foram 28 homenageados, entre ministros dos tribunais superiores, desembargadores federais, secretários de estado, juízes e desembargadores do TJERJ, além de duas serventúrias da Justiça fluminense: a Diretora da Secretaria de Digitalização do TJERJ, Ana Claudia Elsuffi Buscacio, e a Chefe de Gabinete do Presidente do TJERJ, Regina Célia Muniz da Silva Hickman.



O homenageado, Desembargador Sergio Cavalieri, e sua esposa, Joia Cavalieri

Desembargador Sidney Hartung

Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do TJERJ, o Desembargador Sidney Hartung Buarque iniciou sua carreira na Justiça fluminense como servidor da Corregedoria Geral da Justiça. Palestrante renomado na área de Direito Imobiliário, foi Coordenador Geral de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no período de 2002 a 2005. Mestre em Direito Civil, o Desembargador Sidney Hartung dedica-se ao magistério há mais de 20 anos, e, atualmente, leciona Direito Ambiental na ESAJ. Em entrevista exclusiva à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO, falou sobre seu percurso pessoal e profissional, revelou as próximas metas da ESAJ e confessou seu amor pelas artes, principalmente, pela pintura.



Antes de ingressar na Magistratura fluminense, o senhor foi serventuário da mesma Justiça, no período de 1964 a 1980, ocupando vários cargos, até chegar ao topo da carreira, sempre por concurso público. Poderia falar sobre esse período e sobre o funcionamento da Justiça da época?

Ingressei no TJERJ em 1964, na época, como interino, mas, em 1967, prestei concurso público para a função que já ocupava. Passei no concurso e continuei até 1978. Na época, nós éramos Técnicos Judiciários da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça. Em 1978, fiz o concurso para Escrivão de Primeira Categoria da Entrância Especial. Fui aprovado, mas não tomei posse: continuei na Corregedoria, como Chefe de Serviço, trabalhando na parte administrativa, até ser nomeado, após passar em concurso, para o cargo de Juiz de Direito, no dia 15 de outubro de 1980, quando fui designado para a 17ª Região, na época, composta por apenas quatro comarcas: Araruama, Saquarema, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio. Cheguei em Araruama com várias audiências marcadas. Naquele momento, foi muito difícil, pois, como servidor, estava habituado a trabalhar sob um esquema de subordinação. Como juiz, passei a decidir tudo

sozinho e, de fato, naquele tempo, o trabalho do magistrado era muito solitário. Hoje, o juiz conta com uma estrutura que não tínhamos. Na época, a Magistratura não era tão organizada. Eu era Juiz Regional, uma espécie de substituto do titular daquelas comarcas. No início de 1983, vim como substituto aqui para a Capital, e fui convocado para a 9ª Vara da Fazenda Pública, na qual permaneci durante alguns anos, até ser promovido a titular. Trabalhei também algum tempo nas Varas de Órfãos e Sucessões.

E como era a estrutura material da Justiça da época?

Não tínhamos nada, nem telefone. Vou contar uma história: quando fui trabalhar na 9ª Vara da Fazenda, o Desembargador Sergio Cavalieri era o juiz da 4ª Vara. Pois bem: nós pagávamos a um funcionário que tinha sido meu colega na Corregedoria, para datilografar as nossas sentenças - isso é um fato real -, porque simplesmente não havia estrutura disponível. Somente mais tarde nós dois passamos a ter uma assessora. Quem instituiu o cargo de Secretário de Juiz foi o falecido Desembargador Polinício Buarque de Amorim. Hoje, a estrutura disponível é muito boa. Houve uma

evolução muito grande no Direito, na medida em que aumentaram os conflitos sociais, exigindo cada vez mais dos magistrados.

Poderia falar um pouco sobre o período em que foi promovido a Desembargador?

Outra mudança também radical. Como serventário, trabalha-se em grupo. Raramente, não. Já o juiz trabalha isoladamente, ainda mais no interior. Quando se é promovido a Desembargador, já não se é tão soberano. A decisão é do colegiado. É uma experiência boa, pois o colegiado amplia nossos horizontes, com relação à solução das questões jurídicas. O magistrado não é o dono da verdade: sua opinião pode ser contraditada por argumentos que ele nunca imaginou. O seu colega é quem vai fazer a diferença, para que se chegue, ou não, a um denominador comum.

Qual foi o maior desafio na sua carreira, até o momento? E a maior alegria?

Nunca havia pensado nisso. Talvez o maior desafio tenha sido a mudança de funcionário para magistrado; ainda mais, saindo do Rio de Janeiro para morar no interior, e sem levar a família. De início, fiquei isolado. Essa adaptação social é muito difícil. Quanto à maior alegria, certamente foi a aprovação no concurso para a Magistratura. Se me perguntassem onde estaria a maior vibração, entre haver me tornado Juiz de Direito ou Desembargador, eu diria que foi o fato de haver me tornado Juiz.

Houve algum fato marcante no exercício da Magistratura?

Não me esqueço de um fato ocorrido quando ainda era juiz do interior. Este Tribunal teve, em seus quadros, um grande Desembargador, hoje aposentado, que foi o Presidente Humberto Manes. Quando ainda era juiz e, ao longo de vários anos, quando nos encontrávamos, ele sempre comentava: "Sidney, me lembro quando você começou. Você deu uma sentença de reintegração de posse, em Araruama, que era um primor". Eu só tinha um ano de Magistratura quando dei aquela sentença. É gratificante ser reconhecido. De fato, quando comecei a dar aulas na cadeira de Direito Civil, me adaptei mais, justamente, ao Direito de Propriedade e às matérias possessórias.

Paralelamente à função judicante, o senhor tem exercido o magistério de Direito na área Cível. O que o levou a escolher o magistério?

Ser professor, de certa forma, possibilita a atualização. O juiz chega a um ponto em que só se preocupa com o caso concreto, com o que tem que julgar. Amplia-se o conhecimento com o magistério. Eu acho isso fundamental. Já dou aulas há mais de 20 anos.

DECLARAÇÃO



Sou colega do Desembargador Sidney Hartung tanto na Magistratura como no magistério. Todos nós, os seus colegas, nos acostumamos a nele identificar um dos mais claros pensadores do Direito Civil. É também um testemunho eloquente dos seus predicados o depoimento que muitas vezes ouvi de seus alunos, fazendo questão de homenageá-lo ao final do curso, privilegiados que se sentiam pelas suas magníficas aulas. Vejo nele a figura do excelente julgador que se destaca pela clareza e pela singular cultura jurídica.

A vocação para a didática é uma tônica de sua personalidade. Meu sentimento com relação ao amigo Sidney muitas vezes surge mesclado entre a admiração e a inveja sadia e confessável de saber dificilmente alcançável a sua elevada cultura jurídica, o brilho de sua erudição e a simplicidade com que transmite aos alunos os sólidos fundamentos do Direito. Pouco importa para mim essa indefinição de sentimento que nutro pelo grande mestre Sidney Hartung, pois o que me faz privilegiado é situar-me entre os seus verdadeiros amigos.

Desembargador Celso Ferreira Filho

Como foi o início de sua atuação na EMERJ?

Quando assumiu a EMERJ, o Desembargador Cavalieri me disse: “Sidney, quero que você trabalhe comigo”. Eu aceitei e passei a trabalhar na parte da administração, na coordenação geral de ensino. Foram três anos de um aprendizado muito gratificante. A partir de então, estreitei meus laços de amizade com o Cavalieri. Foi algo muito importante.

Nessa época, entre 2001 e 2003, o senhor teve a oportunidade de participar ativamente dos debates que deram origem ao novo Código Civil...

Realizamos várias palestras, participando pessoalmente de algumas. Foi também um período muito estimulante. Além do mais, criamos a Comissão Acadêmica, que nós estamos tentando instalar, agora, na ESAJ. Muita coisa que estamos trazendo para a ESAJ é do nosso tempo da EMERJ.

Atualmente, o senhor é Presidente do Conselho Consultivo da ESAJ. Quais são as próximas metas da Escola?

Quando assumimos, nós adotamos um perfil novo, mantendo o que a nossa Escola tinha de bom. Criamos uma nova imagem. No Dia do Professor, realizamos, por exemplo, na própria ESAJ, a título de homenagem, um recital de música e poesia, trazendo uma equipe do projeto “Corujão da Poesia”. Foi o maior sucesso. Fizemos um coquetel e convidamos os serventuários. O evento começou às

17h e terminou às 21h. As pessoas não queriam ir embora. Havia fila para ocupar o microfone. É nosso projeto, cada vez mais, incentivar e atualizar o servidor, dando a ele condições para que tenha a chance de um melhor preparo, abrindo, inclusive, um leque, para que futuramente possa se capacitar até para concursos. Mas não deixaremos de investir na nossa função primordial: dar ao servidor um caráter mais profissional, voltado para o exercício de sua própria função.

“É nosso projeto, cada vez mais, incentivar e atualizar o servidor, dando a ele condições para que tenha a chance de um melhor preparo, voltado para o exercício de sua própria função.”

O contrato com a FESP foi encerrado?

O contrato estava para ser renovado e foi reduzido. Em vez de pagar professores de português, nós temos funcionários preparados para dar aulas. Só tínhamos um professor de português, que dava aulas em todo o Rio de Janeiro. Assim, a Direção fez uma convocação de servidores que quisessem dar aulas de português. Hoje, temos sete funcionários cadastrados, que atendem nossos requisitos. A aceitação foi excelente, pois o servidor conhece nossas peculiaridades e fala a mesma língua dos demais serventuários. A FESP, que agora se chama CEPERJ, permaneceu com a área de informática no interior, porque precisamos de funcionários terceirizados para darem cursos de informática, por ser carência nossa. Todo o restante, administramos com os próprios funcionários da Casa.

**DECLARAÇÃO**

Sidney é um grande amigo e um colega que respeito pelos seus dotes intelectuais, pela coerência e determinação. Este é o mesmo perfil por ele demonstrado em sua vida acadêmica, onde vem se notabilizando como professor, palestrante e autor, com foco no Direito Imobiliário. Ambos começamos no Judiciário como funcionários, trabalhamos durante um mesmo período nas Varas de Fazenda Pública, e depois estivemos juntos na EMERJ e na ESAJ. Como se não bastasse, ele é um artista. Superando uma enfermidade, descobriu-se pintor, tendo feito exposições no Brasil e no exterior.

Desembargadora Leila Mariano

O senhor também é autor da obra *Da demanda por dano moral na inexecução das obrigações...*

Esse livro nasceu da minha tese de mestrado. Já está na segunda edição. Desenvolvi nessa tese o seguinte: o dano moral pode também surgir quando do descumprimento do contrato. Muitos sustentavam a impossibilidade de dano moral relacionado ao descumprimento do contrato obrigacional, mas há situações que permitem acumular o dano moral com o material, como, por exemplo, nos casos em que uma pessoa precise pegar um avião para ir a um casamento como padrinho, cujo voo não se realize ou atrase. Nesse caso, ocorre um dano que ultrapassa o aspecto material: o de um aborrecimento enorme, vivido em razão do desapontamento causado à família e aos convidados.



Não vou ficar de pijama, me lamentando, porque saí na compulsória. Quero fazer tudo novo.

Quais são suas atividades, nos momentos de lazer?

São culturais, sobretudo. Gosto de ir ao cinema e ao teatro. Também sou pintor. Comecei essa atividade em 1988. Já expus muitas telas em leilões, que ajudam a divulgar meu trabalho. Continuo pintando e tenho uma curadora no exterior. Minhas últimas exposições foram realizadas no início da década de 1990. Tenho esse meu lado de artista. Gosto, também, de escrever, e, na juventude, fui até produtor de teatro. Vou começar uma nova vida depois que sair do Tribunal.

E entre essas atividades futuras, haveria maior dedicação às artes plásticas?

Sim, pois é evidente que o artista, em cada momento que cria, parte para nova elaboração em sua capacidade de criar. É um caminho sem fim a expressão interior do artista para exteriorizar seus sentimentos mediante sua própria arte. Pretendo também me aprofundar mais ainda na meditação, à qual me dedico há algum tempo, sendo adepto de Maharishi e, portanto, do método de meditação transcendental. Pretendo desenvolver mais esse aspecto.

DECLARAÇÃO

Conheci o Desembargador Sidney Hartung em 1966, quando ambos fomos aprovados no concurso realizado pela Corregedoria para preenchimento dos cargos de Oficial Judiciário; trabalhamos juntos no setor de controle dos recolhimentos previdenciários referentes aos cartórios. Sempre foi um colega responsável e gentil, e, posteriormente, após o nosso ingresso na Magistratura, retomamos o convívio, na ocasião como vizinhos: eu como Juíza da 10ª Vara da Fazenda Pública e ele na 9ª Vara. Também exercemos juntos a função judicante na 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça. Como atual Presidente do Conselho Consultivo da ESAJ, colaborou com os trabalhos que foram desenvolvidos na 3ª Vice-Presidência, proporcionando cursos de processamento para os seus funcionários. O que poucos sabem, é que o Desembargador Sidney, a par de magistrado brilhante e dedicado professor, é também notável pintor, como pude constatar em exposição de seus quadros realizada no antigo Tribunal de Alçada Criminal. Tem sido um privilégio desfrutar de sua amizade.



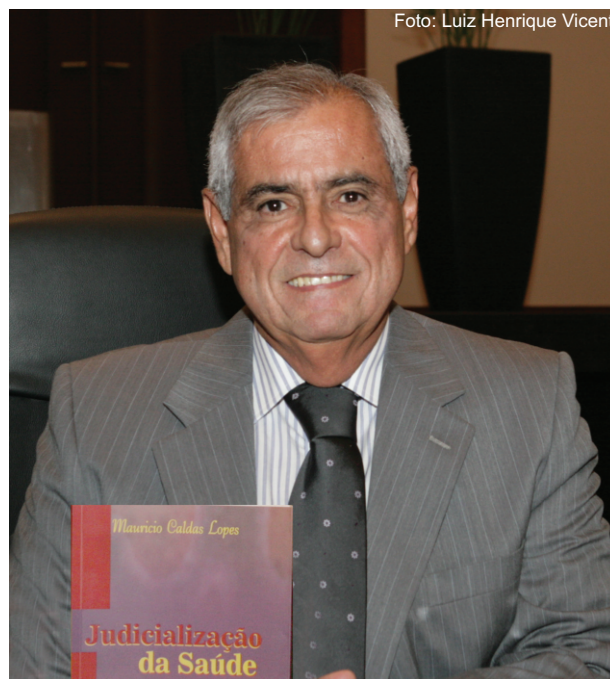
Desembargadora Valéria Maron

Literatura em Foco

Desembargador Maurício Caldas lança *A judicialização da saúde*

Foi lançado, em 14 de dezembro, no Foyer do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o livro *A judicialização da saúde* (editora Lumen Juris), da autoria do Presidente da Comissão de Planejamento, Implementação, Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais do TJERJ, Desembargador Maurício Caldas Lopes.

Em entrevista à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO, o Desembargador afirmou que a publicação é o resultado da tese do seu curso de mestrado em Portugal: “Este livro procura fazer uma imbricação entre o academicismo distanciado da realidade e o ato jurisdicional próximo aos fatos da entrega da jurisdição, ou seja, a união entre o conhecimento acadêmico e a experiência do dia a dia do juiz. Basicamente, a obra se distingue pela visão que apresenta da saúde, a partir das experiências que tive como magistrado e, antes, como membro do Ministério Público, como bem destacou no prefácio o eminente professor, e querido amigo, Dr. Lenio Luiz Streck”, esclareceu.



Desembargador Roberto de Abreu publica obra sobre a sentença criminal condenatória e a reparação de danos

O Desembargador do TJERJ, Roberto de Abreu e Silva, lançou, em 10 de dezembro, na Biblioteca do TJERJ, o livro *Sentença condenatória criminal e a reparação de danos – a estratégia de atuação da vítima* (editora Lumen Juris).

Na obra, o autor examina, detalhadamente, os aspectos positivos e negativos do inciso V do art. 387 do Código de Processo Penal, com a redação da Lei Federal nº 11.719/2008. A análise feita pelo Desembargador desenvolve-se com vistas ao aprimoramento da tutela do direito da vítima; propõe a adoção do processo de adesão, como já ocorre em outros países, que permite à vítima formular pedido de reparação e, ao réu, a oportunidade de defesa, quanto à lide civil. Com isso, seriam contornados os obstáculos de natureza constitucional e processual, propiciando o efetivo aperfeiçoamento do sistema.

Na ocasião, o magistrado declarou à REVISTA INTERAÇÃO ELETRÔNICA: “Este livro faz uma reflexão sobre a nova lei que determina ao juiz criminal, quando

este proceder à condenação do crime, a fixação, a título de danos, de um valor mínimo indenizatório. Faço uma análise construtiva dessa nova influência legislativa, e mostro como a vítima deverá atuar para poder receber mais rapidamente a sua indenização. Seria ideal que os advogados utilizassem as estratégias estabelecidas na obra, para que não venham a se perpetuar demandas na esfera do processo penal, que podem chegar até o STJ e ao STF, e, ainda, gerar uma

revisão criminal. Ao ler esse trabalho, os causídicos poderão fazer suas reflexões, no sentido de propor a ação civil ou de reparação civil, separada da ação penal”.



Desembargador Marcos Alcino lança livro sobre o direito de propriedade privada

No dia 18 de novembro, na Biblioteca do TJERJ, o Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres lançou o livro *Transformações do direito de propriedade privada*, pelo selo “Campus Jurídico”, da editora Elsevier.

A obra, coordenada pelo referido Desembargador e pelo Procurador do Estado do Rio de Janeiro Maurício Mota, ambos professores na área de pós-graduação da Faculdade de Direito da UERJ, reúne 15 ensaios jurídicos acerca do direito de propriedade privada e seus desdobramentos, sendo 2 ensaios assinados pelos coordenadores e 13 ensaios assinados pelos alunos da pós-graduação da aludida universidade. “Este trabalho é o resultado de um proveitoso período de estudos dos nossos alunos, acerca dos novos paradigmas da propriedade privada. Foram produzidas novas evidências a respeito de diversos institutos clássicos”, declarou o Desembargador à REVISTA INTERAÇÃO, na ocasião do lançamento.

O livro aborda, entre outras questões, a função social da posse no Código Civil; a perda da propriedade pelo não uso; a crítica da teoria política do individualismo possessivo; a função socioambiental da propriedade urbana; a outorga onerosa do direito de construir e o IPTU progressivo.



TJERJ promove 3ª Feira de Artesanato em comemoração ao Dia do Servidor Público

Institucional

Com o intuito de promover a confraternização entre os serventuários, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), e, além disso, divulgar e comercializar eventuais trabalhos artísticos dos mesmos, foi realizada, de 16 a 19 de novembro, a 3ª Feira de Artesanato do TJERJ. Dentre os produtos, confeccionados por 63 servidores, foram expostos, por exemplo, bordados, bolsas de

tecido, bijuterias e pinturas, disponíveis em 41 estandes, montados na rua Dom Manuel, no Centro do Rio, junto ao Fórum Central. Os estandes foram confeccionados pela Divisão de Marcenaria e o Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP) organizou a feira, cadastrando os servidores, fornecendo crachás e números para as barracas.

Expositora pelo segundo ano consecutivo, a serventuária e artesã Ana Maria Rodrigues é uma entusiasta da realização: “A iniciativa é maravilhosa, muito interessante. Deveria até ocorrer mais de uma vez por ano, semestralmente, talvez. Uma primeira, perto da Páscoa, ou do Dia das Mães, já que existe um interesse grande em comprar lembranças artesanais nessas épocas, e, outra, perto do Natal”, declarou. A iniciativa de expor na feira no ano passado, e o sucesso alcançado nela, fez com que Ana Maria se decidisse a participar de outras feiras.

As sucessivas edições do evento, segundo Ana Maria, têm gerado maior entrosamento entre os participantes. Desse modo, uns ensinam aos outros suas habilidades manuais, o que possibilita a partilha mútua de interesses diversos, e da beleza das artes entre os que convivem, serventuários e usuários, no âmbito do mundo jurídico.



Tribunal de Justiça realiza casamentos comunitários na comunidade do Santa Marta e na EMERJ

Há cinco anos, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro promove o projeto “Casamento Comunitário”, com o fim de oficializar a união de pessoas que não dispõem de recursos para arcar com as despesas extrajudiciais.

No dia 27 de novembro, o TJERJ realizou, pela primeira vez, o casamento na própria localidade. Os contemplados foram os casais da comunidade do Santa Marta, em Botafogo.

A cerimônia foi realizada pela Juíza de Direito Daniela Brandão na quadra da agremiação Unidos do Santa Marta. A magistrada falou sobre a emoção de estar na comunidade para uma ocasião tão festiva: “Quando a população nos procura, é sempre em momentos de conflito, angústia e tristeza. Estou feliz em participar de um momento alegre na vida dessas pessoas”, declarou. Ela explicou que o casamento civil gera direitos e obrigações que podem ser exercidos prontamente. E, como todos os casais já viviam em união estável, ressaltou: “O amor destes casais já passou por muitas provas para confirmar este compromisso, que antes era só do coração”.

Compareceram, ainda, ao evento, a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia; os juízes Fernando Antônio de Souza Silva e Karenina de Souza Silva (padrinhos simbólicos dos casais); o Desembargador Wagner Cinelli, que, integrando um quarteto musical, se apresentou durante a ocasião; o Secretário Municipal de Assistência Social, Fernando William; servidores, amigos e familiares dos noivos.

Emocionados, Jorge Santana, de 48 anos, e Josefa Avelino Almeida, de 28 anos, comemoraram: “Apesar de já convivermos, é emocionante. O procedimento foi fácil, levamos os documentos ao Centro de Referência Social Polo Padre Velloso e nos inscrevemos. A iniciativa foi ótima e esperamos que continue acontecendo”, declarou o noivo.

Dando prosseguimento ao projeto e, como parte das comemorações do Dia da Justiça, o TJERJ realizou, no dia 8 de dezembro, ao som do “Coral Felicidade”, da Mútua dos Magistrados, o casamento de 30 casais, acompanhados de familiares e amigos, no Auditório Antonio Carlos Amorim, da EMERJ.



Na ocasião, a Juíza de Direito Gilda Carrapatoso destacou: “O Judiciário tem uma outra face, além da de solucionador de conflitos. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de diversos projetos, está levando à população a importância da cidadania, a relevância de conhecer os seus direitos e, assim, poder reivindicá-los”.

A Juíza de Direito Renata de Lima Machado Amaral celebrou o casamento e falou aos noivos sobre a importância do matrimônio: “O casamento, apesar de comunitário, é único para cada casal, assim como toda história é única. Para que o amor permaneça florescente, é necessário que haja emoção e alegria, é preciso que o amor dos cônjuges se expanda para toda a família”, enfatizou.

O pescador Joaquim Ramos Costa, 56 anos, e a dona de casa Sandra Lúcia Vieira da Cruz, 43 anos, estavam radiantes. “Estamos juntos há 22 anos e temos 8 filhos. É uma bênção conseguir casar depois de tanto tempo. Estamos muito felizes pela oportunidade que tivemos”, afirmaram.

Os padrinhos simbólicos foram o Desembargador Antonio Saldanha Palheiro e sua esposa, Rosilea Di Masi Palheiro, Diretora do Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais (DEAPE) do TJERJ.

O projeto “Casamento Comunitário” é organizado pelo DEAPE, e faz parte das atividades do programa “Justiça Cidadã em Ação”, que tem como objetivo aproximar, por meio de ações sociais, o Poder Judiciário fluminense da população.

Direito em Sol Maior

Desembargador Eduardo Mayr



Poesia na Justiça

Sempre houve, entre os magistrados e os demais cultores do Direito, certa tendência de se voltarem para as belas letras, em seus poucos momentos de ócio e tranquilidade, sendo inúmeros aqueles que se dedicam a versejar. Afinal, as musas e Themis são contemporâneas...

Já tivemos, há alguns anos, duas coletâneas de poesias, intituladas *A Toga e a Lira*, sob os auspícios do IMB, e uma exposição promovida pelo nosso laborioso Museu da Justiça, destacando nossos magistrados-poetas com a apresentação de suas obras publicadas, que impressionaram pela sua qualidade e arte.

Para os leitores da REVISTA INTERAÇÃO, gostaria, contudo, de apresentar um fato pitoresco e interessante ocorrido alhures, e que demonstra que a Poesia e a Justiça podem andar de mãos dadas. Na Paraíba, há vários anos, alguns elementos, que faziam uma serenata, foram presos. Embora liberados no dia seguinte, o violão remanesceu "detido", como que "confiscado" pela autoridade policial. Tomando conhecimento do acontecido, o poeta, posteriormente Senador e Governador do Estado, Ronaldo Cunha Lima, endereçou uma petição ao Juiz da Comarca, solicitando a liberação do instrumento musical.

Fê-lo, contudo, em versos, estando assim redigida: "Senhor Juiz, Roberto Pessoa de Sousa, / O instrumento do 'crime' que se arrola / Nesse processo de contravenção, / Não é faca, revólver ou pistola, / Simplesmente, Doutor, é um violão. / Um violão, Doutor, que em verdade / Não feriu nem matou um cidadão. / Feriu, sim, mas a sensibilidade / De quem o ouviu vibrar na solidão. / O violão é sempre uma ternura, / Instrumento de amor e de saudade. / O crime a ele nunca se mistura, / Entre ambos inexistente afinidade. / O violão é próprio dos cantores, / Dos menestréis de alma enternecida, / Que cantam mágoas que povoam a vida, / E sufocam as suas próprias dores. / O violão é música e é canção. / É sentimento, é vida, é alegria. / É

pureza e é néctar que extasia. / É adorno espiritual do coração. / Seu viver, como o nosso, é transitório, / Mas seu destino, não, se perpetua. / Ele nasceu para cantar na rua / E não para ser arquivo de Cartório. / Ele, Doutor, que suave lenitivo / Para a alma da noite em solidão, / Não se adapta, jamais, em um arquivo, / Sem gemer sua prima e seu bordão. / Mande entregá-lo, pelo amor da noite, / Que se sente vazia em suas horas, / Para que volte a sentir o terno acoite / De suas cordas finas e sonoras. / Liberte o violão, Doutor Juiz, / Em nome da Justiça e do Direito. / É crime, porventura, o infeliz / Cantar as mágoas que lhe encham o peito? / Será crime, afinal, será pecado, / Será delito de tão vis horrores, / Perambular na rua um desgraçado / Derramando nas praças suas dores? / Mande, pois, libertá-lo da agonia, / (a consciência assim nos insinua) / Não sufoque o cantar que vem da rua, / Que vem da noite para saudar o dia. / É o apelo que aqui lhe dirigimos, / Na certeza do seu acolhimento. / Juntada desta aos autos nós pedimos, / E pedimos, enfim, deferimento."

O Juiz de Direito de então, Roberto Pessoa de Sousa, agrado com a verve do peticionário, e para não deixar por menos, por sua vez, despachou, utilizando a mesma linguagem do poeta Ronaldo Cunha Lima: o verso popular. Sua decisão foi esta: "Recebo a petição escrita em verso / E, despachando-a sem autuação, / Verbero o ato vil, rude e perverso, / Que prende, no Cartório, um violão. / Emudecer a prima e o bordão, / Nos confins de um arquivo, em sombra imerso, / É desumana e vil destruição / De tudo que há de belo no universo. / Que seja Sol, ainda que a desoras, / E volte à rua, em vida transviada, / Num esbanjar de lágrimas sonoras. / Se grato for, acaso ao que lhe fiz, / Noite de luz, plena madrugada, / Venha tocar à porta do Juiz."

E assim se consolidou o primeiro "*habeas pinho*" da história do Direito Pátrio...

PASSAPORTE DIGITAL

Zanoni Maia Jr.

Estação *Word*:

Salvar? Como???



A cena é familiar: após horas de digitação, um pique de energia elétrica “detona” todo o trabalho feito no computador. Depois dos xingamentos de praxe, a única solução é começar de novo...

É bem provável que você já tenha passado por essa situação. Mas você sabe por que ela acontece? Não? Então, é hora de descobriremos.

Para que qualquer documento seja editado no computador, é preciso que ele seja carregado na memória principal, a tal da memória RAM (*Random Access Memory*, memória de acesso aleatório). Além de ser extremamente rápida, a RAM tem a característica de ser volátil, isto é, perde suas informações quando o fornecimento de energia é interrompido. Se você tiver sorte, na melhor hipótese, serão perdidas apenas as alterações realizadas desde a última gravação. Todavia, caso não tenha gravado o arquivo nem uma vez, tudo o que você fez será perdido.

Compreendemos, assim, a importância de salvar nossos documentos com frequência. Mas uma dúvida surge, acerca de qual comando usar: “Salvar” ou “Salvar Como”? *Eis a questão...*

Para resolver o dilema, é preciso perceber que existem três situações distintas em que podemos gravar um arquivo. Algumas permitem usar ambos os comandos, outras não.

A primeira situação ocorre quando queremos criar/gravar um novo arquivo em disco. Note que aplicativos como o Word e o Excel já começam a trabalhar com um arquivo novo e vazio que, nesse momento, só existe na memória RAM. Se você digitar conteúdo e faltar energia, ele será perdido. Para armazenar o novo arquivo de maneira permanente no computador, é preciso gravá-lo em disco (HD, pen drive, disquete), através dos comandos “Salvar” ou “Salvar Como”. Usando-se um ou outro comando, será aberta uma janela na qual você escolherá a pasta onde o arquivo deverá ser armazenado e definirá um nome para identificá-lo. Após clicar no botão “Salvar”, o arquivo será criado em disco.

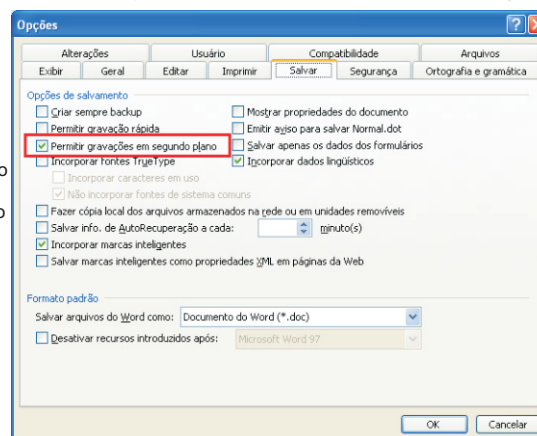
A segunda situação acontece quando você grava o arquivo pelo menos uma vez e continua sua edição, acrescentando-lhe novas informações. Portanto, a

versão em edição (que está na memória RAM) é mais atualizada que a versão gravada no disco. Para atualizar o arquivo em disco, deve-se usar o comando “Salvar”. Alternativamente, quem preferir, pode usar o atalho de teclado *CTRL+B* (particularmente, é o que uso, pela praticidade de salvar sem tirar as mãos do teclado).

A terceira e última situação é quando se deseja fazer uma cópia de um arquivo, sem precisar apelar para o Windows. Nesse caso, deve-se abrir o arquivo original e usar o comando “Salvar Como”, definindo um nome diferente para o novo arquivo e, se quiser, uma nova pasta para armazená-lo. Uma aplicação muito útil do comando “Salvar Como” é a elaboração de ofícios administrativos que costumam ter estrutura idêntica, alterando-se muito pouco seu conteúdo.

Finalizando, para aqueles que não lembram mesmo de salvar seus arquivos, a única solução é configurar o recurso que permite gravação dos documentos em segundo plano. Para isto, selecione *Ferramentas Opções*. Na guia *Salvar*, marque a opção *Permitir gravações em segundo plano*, indicada na figura abaixo:

Figura – Configurando gravação em segundo plano no Word



Com todas essas dicas, tenho certeza de que vocês se tornarão *experts* em gravação de arquivos.

Mudando de assunto, parece que foi ontem que começamos nossas viagens. Na verdade, a coluna acaba de completar um ano. Agradeço, assim, a todos os leitores que têm nos acompanhado e contribuído com suas sugestões e críticas.

Aproveitando a ocasião, desejo Boas Festas a todos e, como sempre:

Saudações Digitais!!!